



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

039/93

Requerimento Nº 017/93.  
Às horas (a) - Funcionário Responsável  
Seção de Expediente

Apresentado em 03/ 03/ 93

Rejeitado em - / - / - /

Aprovado em 08 / 03 / 93.

Indeferido em - / - / - /

Deferido em - / - / -

Atendido - Ofício Nº 083/93/DAB\*

## TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 08/03/93.  
POR V. ALVES

Senhor Presidente:

O infra-assinado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, o envio de ofício ao Meritíssimo Senhor Juiz Eleitoral da Comarca de Marialva/Sarandi-Pr., Doutor João Francisco Morimoto, rogando à Sua Excelência que encaminhe ofícios ao Partidos Politicos de Sarandi, solicitando destes que seja providenciada a Pintura dos muros que foram utilizados pelos mesmos, na ultima Campanha Eleitoral para Prefeito e Vereadores de nossa Cidade.

Haja visto que já decorreram alguns meses da data do pleito em questão e nenhuma medida foi tomada neste sentido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de Março do ano de 1993.

OSVALDO LUIS ALVES  
- Vereador - Autor -